



**ANO VII – Nº 1037 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, quinta-feira, 09 de junho de 2016**

**PODER EXECUTIVO**

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISOS**

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 014/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO, REFERENTE À CONFECÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento dos documentos de habilitação do processo em comento. Empresas habilitadas: FAIXA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - CNPJ 74.315.607/0001-05, IDEATECH PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, IND. E COM. LT - CNPJ 08.645.101/0001-21 e SINALARTE COM. SERV. E PAPELARIA LTDA - ME - CNPJ 08.621.352/0001-76. Macaíba/RN, 09/06/2016. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro Interino / PMM.

**EXTRATO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Município de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: Associação de Mulheres Lutadoras de Lilás do Boqueirão; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública; VALOR TOTAL: R\$ 460.550,00 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta reais); BASE LEGAL: “Parágrafo 1º do artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009”; RECURSOS FINANCEIROS: FNDE/PNAE. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Vigência: 01/06 a 31.12.2016; Autoridade Responsável: Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi.

CONTRATANTE: Município de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: Ana Chirlex de Oliveira; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública; VALOR TOTAL: R\$ 10.894,52 (dez mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos); BASE LEGAL: “Parágrafo 1º do artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009”; RECURSOS FINANCEIROS: FNDE/PNAE. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Vigência: 01/06 a 31.12.2016; Autoridade Responsável: Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi.

CONTRATANTE: Município de Macaíba/RN,

através da Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: Ana Paula da Silva; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública; VALOR TOTAL: R\$ 10.894,52 (dez mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos); BASE LEGAL: “Parágrafo 1º do artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009”; RECURSOS FINANCEIROS: FNDE/PNAE. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Vigência: 01/06 a 31.12.2016; Autoridade Responsável: Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi.

CONTRATANTE: Município de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: Claudete Urbano da Silva Alves; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública; VALOR TOTAL: R\$ 10.894,52 (dez mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos); BASE LEGAL: “Parágrafo 1º do artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009”; RECURSOS FINANCEIROS: FNDE/PNAE. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Vigência: 01/06 a 31.12.2016; Autoridade Responsável: Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi.

CONTRATANTE: Município de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: Cynthia Gomes de Oliveira; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública; VALOR TOTAL: R\$ 10.894,52 (dez mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos); BASE LEGAL: “Parágrafo 1º do artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009”; RECURSOS FINANCEIROS: FNDE/PNAE. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Vigência: 01/06 a 31.12.2016; Autoridade Responsável: Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi.

CONTRATANTE: Município de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: Edna Ferreira do Nascimento; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública; VALOR TOTAL: R\$ 10.894,52 (dez mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos); BASE LEGAL: “Parágrafo 1º do artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009”; RECURSOS FINANCEIROS: FNDE/PNAE. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Vigência: 01/06 a 31.12.2016; Autoridade Responsável: Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi.

CONTRATANTE: Município de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADO: Edno Ferreira do Nascimento; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar,

para alunos da rede de educação básica pública; R\$ 10.894,52 (dez mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos); BASE LEGAL: “Parágrafo 1º do artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009”; RECURSOS FINANCEIROS: FNDE/PNAE. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Vigência: 01/06 a 31.12.2016; Autoridade Responsável: Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi.

CONTRATANTE: Município de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: Eliane Alexandre do Nascimento; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública; VALOR TOTAL: R\$ 10.894,52 (dez mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos); BASE LEGAL: “Parágrafo 1º do artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009”; RECURSOS FINANCEIROS: FNDE/PNAE. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Vigência: 01/06 a 31.12.2016; Autoridade Responsável: Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi.

CONTRATANTE: Município de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: Eliane Ferreira de Lima; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública; VALOR TOTAL: R\$ 10.894,52 (dez mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos); BASE LEGAL: “Parágrafo 1º do artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009”; RECURSOS FINANCEIROS: FNDE/PNAE. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Vigência: 01/06 a 31.12.2016; Autoridade Responsável: Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi.

CONTRATANTE: Município de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADO: Elias do Nascimento Alves; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública; VALOR TOTAL: R\$ 10.894,52 (dez mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos); BASE LEGAL: “Parágrafo 1º do artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009”; RECURSOS FINANCEIROS: FNDE/PNAE. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Vigência: 01/06 a 31.12.2016; Autoridade Responsável: Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi.

CONTRATANTE: Município de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADA: Elizabeth Angelina da Rocha Santos; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública; VALOR TOTAL: R\$ 10.894,52 (dez mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos); BASE LEGAL: “Parágrafo 1º do artigo 14 da Lei Federal







sessenta e um reais e sessenta e seis centavos); BASE LEGAL: “Paragrafo 1º do artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009”; RECURSOS FINANCEIROS: FNDE/PNAE. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Vigência: 01/06 a 31.12.2016; Autoridade Responsável: Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi.

CONTRATANTE: Município de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADO: Wilson Salustino da Silva; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública; VALOR TOTAL: R\$ 10.894,52 (dez mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos); BASE LEGAL: “Paragrafo 1º do artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009”; RECURSOS FINANCEIROS: FNDE/PNAE. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Vigência: 01/06 a 31.12.2016; Autoridade Responsável: Márcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi.

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: R & R Construções Ltda – ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato destinado a execução dos SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS NA COMUNIDADE DE MANGABEIRA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, por mais 60 (sessenta) dias. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, III da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 009/2014. Modalidade: Concorrência. Rawplácido Saraiva Maia - P/Contratante. Marcos Roberto Soares - P/Contratado.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA. CONTRATADA: MARCOS R. DA SILVA OLIVEIRA – EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM. VIGÊNCIA: ATE 31/12/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 74.700,00. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2015. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL P/ CONTRATANTE. MARCOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA P/ CONTRATADO.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA. CONTRATADA: MARCOS R. DA SILVA OLIVEIRA – EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM. VIGÊNCIA: ATE 31/12/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 131.110,00. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2015. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. MARCOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA P/ CONTRATADO.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA. CONTRATADA: MARCOS R. DA SILVA OLIVEIRA – EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM. VIGÊNCIA: ATE 31/12/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 48.220,00. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2015. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO CONSTITUCIONAL

P/ CONTRATANTE. MARCOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA P/ CONTRATADO.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA. CONTRATADA: MARCOS R. DA SILVA OLIVEIRA – EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM. VIGÊNCIA: ATE 31/12/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 85.780,00. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2015. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. MÁRCIA DE PAULA BRILHANTE PORTELA SBRUSSI – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO P/ CONTRATANTE. MARCOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA P/ CONTRATADO.

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 183/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal, em especial o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento-UPA Ministro Aluizio Alves.

CONSIDERANDO finalmente a permissibilidade legal inserida na Lei Municipal nº 1654/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora THATIANA BARRETO ANDRADE CARIELLO, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.879.004-86, para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DE FARMÁCIA, sob o símbolo CC.B, Lotada na Unidade de Pronto Atendimento-UPA Ministro Aluizio Alves, junto a Secretaria Municipal de Saúde para substituir a Servidora TATIANE DELFINO FREIRE, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.643.684-57 que gozará de licença gestante (maternidade), nos moldes determinados na Constituição Federal e Legislação infraconstitucional pertinente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de maio do corrente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 07 de junho de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 185/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº

122/2015 e protocolo nº 10052/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo SEVERINO PINHEIRO GOMES, matrícula nº 0004049-1, ocupante o cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo período de 07/06/2016 A 04/09/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 07 de junho de 2016

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 186/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 67/2016 e protocolo 4856/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo EUGENIO JONAS COENTRO, matrícula nº 0025526-1, ocupante do cargo de Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 31/05/2016 a 19/06/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: salário base e Adicional por tempo de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2016.

Macaíba – RN, 07 de junho de 2016

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

### EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba  
Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Jornalista responsável:  
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

**NESTA EDIÇÃO, NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antonio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

**PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

**Espaço  
não utilizado**